



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

OFÍCIO Nº 37029/2023/SRE - RS

Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Ao Senhor

Marcos Sidney de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

<secretaria@guaiba.rs.leg.br>

Assunto: Of. n.º 211/2022 - encaminha solicitação de autorização para realizar um recuo e a colocação de uma parada de ônibus, na estrada de Santa Maria, na entrada da cidade, logo após a passagem sob o viaduto da BR-116.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.004683/2022-88

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício supracitado, que solicita "*autorização para realizar um recuo e a colocação de uma parada de ônibus, na estrada de Santa Maria, na entrada da cidade, logo após a passagem sob o viaduto da BR-116*", prestamos os esclarecimentos a seguir.
2. Considerando o relatado no Of. n.º 211/2022, presumimos que a parada de ônibus se localiza na estrada Santa Maria, fora da faixa de domínio da rodovia BR-116/RS, sendo assim não faz parte da jurisdição deste Departamento. Sugerimos encaminhar a solicitação para a Prefeitura Municipal de Guaíba.
3. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,

Engº Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional do DNIT
no Estado do Rio Grande do Sul

RMD 630/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo M. Oliveira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021769 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D6259FB44C2975CF5D61245AA125619A





Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 06/03/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13885818** e o código CRC **D2E883EA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50610.004683/2022-88

SEI nº 13885818



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS | (51) 3406-9554

RMD 630/2022 - AUTORIA: Ver. Florindo Motorista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portat/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021769 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D6259FB44C2975CF5D61245AA125619A

